

Dinheiro.

**Volks reduz
previsão de
crescimento**

A Volkswagen baixou previsão de crescimento no Brasil para este ano. As vendas devem se expandir em 2% ante previsão inicial de 7%.

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro
gazetadinheiro

BATALHA DOS ROYALTIES

PETRÓLEO É NOSSO VITÓRIA DA JUSTIÇA

Supremo suspende com liminar a mudança nos royalties

▄ **RONDINELLI TOMAZELLI**
rtomazelli@redgazeta.com.br

Depois de um fim de semana debruçada sobre os recursos dos Estados produtores de petróleo, a ministra Cármen Lúcia atendeu ontem pedido liminar do governo do Rio de Janeiro e suspendeu a redivisão dos royalties até julgamento final pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

A decisão representa uma conquista para Rio, Espírito Santo e São Paulo, que, na última sexta-feira, mesmo dia da promulgação da lei, ajuizaram ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) para anular a nova legislação aprovada pelo Congresso. A Assembleia do Rio também entrou com Adin.

Relatora das Adins, a ministra concedeu medida cautelar (provisória) barrando os repasses de royalties sob nova regra tanto nos contratos em vigor quanto nos futuros. A decisão ainda vai a plenário, onde pode ser reformada, mas não há prazo definido.

No despacho, a relatora acata o argumento do Rio ao ressaltar que a Constituição garante o royalty como indenização aos Estados e municípios produtores. Ela assinala que não se pode ferir o direito adquirido desses entes.

“Em face da urgência qualificada comprovada no caso, dos riscos objetivamente demonstrados da eficácia dos dispositivos e dos seus efeitos, de difícil desfazimento, defiro a medida cautelar”, sustentou a ministra.

Para Cármen Lúcia, a



Cármen Lúcia é relatora de ações interpostas por Estados produtores de petróleo

DIVULGAÇÃO - 01/08/2012

O DESPACHO

“Assim se tem resguardados... direitos dos cidadãos dos Estados e municípios atingidos em seu acervo jurídico”

CÁRMEN LÚCIA

R\$ 10,5 bilhões

Será a perda em royalties do ES até 2020 se decisão do Congresso prevalecer.

suspensão da nova divisão “resguarda” direito dos moradores de áreas atingidas pela extração de petróleo. “Assim se tem resguardados, cautelarmente, direitos dos cidadãos dos Estados e municípios que se afirmam atingidos em seu acervo jurídico e em sua capacidade financeira e política de persistir no cumprimento de seus deveres constitucionais”.

A Adin do Rio argumenta que a nova lei fere vários princípios constitucionais: direito adquirido em contratos em vigor; segurança jurídica com receitas comprometidas; ato jurídico perfeito, com compromissos assumidos mediante previsão de recebimento de royalties; pacto federativo; além de responsabilidade fiscal.

RENAN

O presidente do Congresso, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), afirmou ontem que será defendida no Supremo a posição do Legislativo de alterar a lei dos royalties. Ele disse que ainda deseja conhecer o teor da liminar.

O Legislativo sequer foi notificado ainda para se manifestar sobre a ação interposta pelos Estados produtores de petróleo, mas Renan evitou polemizar e disse não ver “surpresa” na concessão da liminar por Lúcia.

O deputado Alessandro Molon (PT-RJ) afirma que os produtores precisam agora defender a manutenção dos critérios atuais de distribuição para conseguir uma decisão favorável também ao final do processo.

DO CONGRESSO PARA O SUPREMO: NOVELA MUDA CENÁRIO

RODRIGUES POZZEBOM/ABR - 06/03/2013

Marco regulatório

Tudo começou em 2009, com o novo marco regulatório do petróleo que o governo Luiz Inácio Lula da Silva enviou ao Congresso Nacional.

Emendas como a Ibsen/Simon desfiguraram o texto de Lula e propuseram o rateio igualitário do dinheiro por todos os Estados. Lula vetou.

Substituto

Em 2011, de forma atropelada, o Senado aprovou substitutivo de Vital do Rêgo favorecendo Estados não produtores e avançando nas receitas do Rio e do Espírito Santo. O projeto seguiu para a Câmara, onde foi criada em 2012 uma comissão especial para buscar acordo. A comissão



Sessão do Congresso que derrubou veto de Dilma

funcionou oito meses, até que o presidente Marco Maia pôs os royalties em votação em novembro. A lei foi aprovada.

O veto

A presidente, então, vetou pontos do texto, sobretudo o artigo 3º, que dava direito a Estados e municípios não produtores em

contratos de campos já leiloados. Dilma enviou uma medida provisória ao Congresso, que está parada.

O atropelo no Congresso

Este mês, o Congresso derrubou todos os vetos de Dilma e fez valer a nova lei. A disputa foi parar no Supremo Tribunal Federal. As

bancadas do Rio e Espírito Santo entraram com três mandados de segurança para cancelar a votação, acusando fraudes.

O apelo ao STF

No dia da publicação da lei em Diário Oficial, sexta-feira passada, os governos do Espírito Santo, do Rio e de São Paulo ajuizaram no STF as ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) questionando toda a nova lei dos royalties.

A decisão da ministra

Ontem, a ministra relatora, Cármen Lúcia, suspendeu os efeitos da lei, atendendo pedido liminar do Rio. O plenário da Corte, porém, pode derrubar a decisão. O mérito ainda não foi julgado.

BATALHA DOS ROYALTIES

Alívio no Estado com a decisão

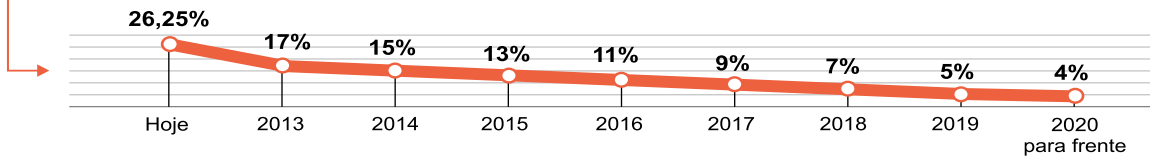
DISTRIBUIÇÃO APROVADA NO CONGRESSO E REJEITADA POR MINISTRA

Decisão de ministra mantém repasse de 26,25% a municípios e Estados produtores



	Royalties			Participação especial		
	Atual	Em 2013	A partir de 2020	Atual	Em 2013	A partir de 2020
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%
União	30%	20%	20%	50%	42%	46%
Estados produtores	26,25%	20%	20%	40%	34%	20%
Municípios produtores	26,25%	17%	4%	10%	5%	4%
Municípios afetados	8,75%	3%	2%	0	0	0
Fundo especial (beneficia Estados e municípios não produtores)	8,75%	40%	54%	0	19%	30%

ALÍQUOTA DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES



A Gazeta - Ed. de Arte - Gilson

Governador comemora a vitória parcial sobre "atrocidades" cometidas contra o Espírito Santo

RITA BRIDI
rbridi@redgazeta.com.br

"Estou muito feliz com a decisão da ministra Cármen Lúcia", comemorou na noite de ontem o governador Renato Casagrande. Com a liminar concedida que suspende a nova distribuição dos royalties de petróleo aprovada no Congresso, o Supremo Tribunal Federal (STF) "deu um freio de arrumação para analisar tudo com cautela", salientou.

Enquanto o STF não aprecia o mérito das ações de inconstitucionalidade – quatro foram protocoladas – os Estados produtores como Espírito Santo e Rio de Janeiro não vão perder receita, porque a nova sistemática de distri-

buição dos royalties não poderá ser aplicada.

"Dissemos em várias oportunidades que o Congresso Nacional estava cometendo uma atrocidade contra os Estados e municípios produtores", desabafou Casagrande. A ministra Cármen Lúcia, com a liminar, confirma as reclamações dos Estados e municípios produtores.

A liminar do STF, além de sinalizar a inconstitucionalidade da lei – que foi barrada pela presidente Dilma Rousseff, mas que teve o veto derrubado pelos deputados e senadores – assegura aos Estados e municípios produtores o pagamento dos royalties na mesma base que vinham sendo feitos, antes da aprovação das mudanças.

Contente pelo fato de o STF ter se manifestado rapidamente, em decisão liminar, a respeito das ações



GABRIEL LORDÉLLO - 07/10/2010

Trâmite rápido

Casagrande crê que os ministros não deverão demorar muito para analisar o mérito das ações. "Penso que eles seguirão a tendência da ministra Carmen Lúcia, de priorizar a questão dos royalties".

movidas pelos Estados produtores, o governador disse acreditar que os ministros não deverão demorar muito para analisar o mérito das ações.

ATENDIDO

Embora na decisão, a ministra Carmen Lúcia tenha se referido à ação de inconstitucionalidade protocolada pelo governo do Rio de Janeiro, a decisão atende plenamente ao Espírito Santo, explicou o procurador do Estado, Cláudio Madureira.

O importante, disse, é que a decisão "afastou, suspendeu a eficácia da nova lei e com isso ficaram mantidos os contratos já assinados, garantindo que não haverá perda de receita para os produtores".

Madureira acredita que a liminar seja apreciada pelos demais ministros do STF ainda nesta semana.

ICMS, a outra frente de batalha

Em mais uma batalha contra perdas de arrecadação, o governador Renato Casagrande participa hoje de audiência pública, às 10h no Senado. Vai tentar reverter o projeto de resolução que unifica, em 4% em todo o país de forma gradativa até 2025, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Prioridade para o governo federal na reforma tributária fatiada contra a "guerra fiscal", a votação está prevista para a próxima semana (dia 26), mas vários Estados prejudicados com a redução do imposto somaram forças para enfrentar a pressão e amenizar perdas.

As regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, mais o Espírito Santo, praticam alíquota de 12%, diferencial tributário criado pela Constituição de 1988 para os meses aquinhoados atraírem empresas e dinamismo econômico. Esse regime misto nas relações comerciais introduziu o percentual de 7% para as áreas mais ricas, Sul e Sudeste, dispostos a migrar para 4% porque já têm parque produtivo consolidado e ainda poderiam atrair investidores das outras regiões.

Casagrande e os colegas das três regiões só aceitam a redução parcial assegurando um diferencial de competitividade.

Novas regras do FPE vão a votação no Senado hoje

Com muitos anos de atraso e por decisão do Supremo Tribunal de Federal (STF), o Plenário do Senado deve aprovar hoje as novas regras de divisão do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Um novo critério – a renda domiciliar per capita – pode ampliar a fatia do Estado, que recebeu cerca de R\$ 800 milhões do fundo em 2012.

Ao menos desta vez, a partilha de recursos não prejudicará o Espírito Santo. O relator da nova lei complementar, senador Walter Pinheiro (PT-BA),

manteve os ganhos atuais dos Estados por um período de cinco anos – até 2017. Com adesão da maioria dos colegas, Pinheiro preparou um substitutivo a oito projetos que tratavam do tema. Se aprovada, a norma transitória segue para a Câmara, Casa na qual não se prevêem conflitos.

Eventuais sobras de receitas do FPE, depois de feita a distribuição com base nesse piso dos valores atuais, serão incorporadas aqui em diante segundo dois critérios: a população e a renda domiciliar per capita – proposta pelo senador Ri-

cardo Ferraço em lugar do Produto Interno Bruto (PIB) per capita, como forma de corrigir distorções e de fazer o retrato social com mais clareza para definir os repasses.

A proposta de Pinheiro é apoiada pelo governador Renato Casagrande, que aposta em incremento de receita ao Tesouro estadual, embora não detalhe valores. "Se nós tivermos alguma compensação por meio do FPE, ótimo, mas não temos nada contra ficarmos no mesmo índice (1,5%). A renda domiciliar per capita pode ajudar muito o Espíri-

to Santo na obtenção de receita. Nossa expectativa não é de perda", assinala.

O governador, ao contrário do que se viu na briga dos royalties do petróleo, acha difícil ocorrer alguma reviravolta de última hora.

R\$ 70 BILHÕES

Repasses obrigatório do governo federal alimentado por 21,5% dos impostos de Renda (IR) e sobre Produtos Industrializados (IPI), o FPE injetou R\$ 70 bilhões nos cofres dos Estados em 2012. O Espírito Santo manterá sua cota de 1,5%. Estados das regiões Sul e Sudeste re-

cebem juntos 15% dos repasses do fundo, enquanto os das regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste ficam com 85%.

Segundo Pinheiro, o piso assegurado nas transferências evitará impacto imediato nas finanças estaduais, já que o Plano Plurianual contabiliza esses recursos. Senadores contrários, como Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), porém, alegam que o Senado confirma a inconstitucionalidade ao manter as regras como estão e deixar intocáveis os privilégios de dois ou três Estados.

